

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 04/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 21.579.315/0001-05**, pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos especializados na área de compras e licitações, consistente em assessoria, consultoria técnica administrativa e treinamento de servidores, em especial: Assessoramento para o desenvolvimento e implantação de normas regulamentares necessárias à aplicação dos dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações; Assessoramento à equipe do setor de licitações para a fase de implantação dos procedimentos previstos na denominada nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Contribuir para a elaboração e desenvolvimento de peças integrantes dos processos licitatórios como minutas de editais, contratos, modelos de propostas e declarações, termos de referência, projetos básicos, etc; Apoio técnico nos processos licitatórios, quando solicitado, desde a fase interna (exceto realização de cotações), dando suporte aos atos de abertura, desenvolvimento e finalização das licitações; Assessorar na análise técnica de termos aditivos, inclusive aqueles que envolvam pedidos de reequilíbrio econômico financeiro e/ou reajuste contratual, cujo preço foi fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Cândido Sales – BA, 10 de janeiro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c” e “e”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos especializados na área de compras e licitações, consistente em assessoria, consultoria técnica administrativa e treinamento de servidores, em especial: Assessoramento para o desenvolvimento e implantação de normas regulamentares necessárias à aplicação dos dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações; Assessoramento à equipe do setor de licitações para a fase de implantação dos procedimentos previstos na denominada nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Contribuir para a elaboração e desenvolvimento de peças integrantes dos processos licitatórios como minutas de editais, contratos, modelos de propostas e declarações, termos de referência, projetos básicos, etc; Apoio técnico nos processos licitatórios, quando solicitado, desde a fase interna (exceto realização de cotações), dando suporte aos atos de abertura, desenvolvimento e finalização das licitações; Assessorar na análise técnica de termos aditivos, inclusive aqueles que envolvam pedidos de reequilíbrio econômico financeiro e/ou reajuste contratual.

Contratado: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ: 21.579.315/0001-05

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 10/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 10 de janeiro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo Administrativo: 04/2025 **Contrato** 04/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratada:** **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 21.579.315/0001-05. Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de compras e licitações, consistente em assessoria, consultoria técnica administrativa e treinamento de servidores, em especial: Assessoramento para o desenvolvimento e implantação de normas regulamentares necessárias à aplicação dos dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações; Assessoramento à equipe do setor de licitações para a fase de implantação dos procedimentos previstos na denominada nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Contribuir para a elaboração e desenvolvimento de peças integrantes dos processos licitatórios como minutas de editais, contratos, modelos de propostas e declarações, termos de referência, projetos básicos, etc; Apoio técnico nos processos licitatórios, quando solicitado, desde a fase interna (exceto realização de cotações), dando suporte aos atos de abertura, desenvolvimento e finalização das licitações; Assessorar na análise técnica de termos aditivos, inclusive aqueles que envolvam pedidos de reequilíbrio econômico financeiro e/ou reajuste contratual. **Vigência:** 10/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Mensal:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70